

10 de Outubro de 2018



CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO nº 01/2018
Aprovado em: 24 de Setembro de 2018

Ementa: Ficam Rejeitadas as contas do Poder Executivo Municipal referente ao **exercício financeiro de 2016**, conforme Processo TCM-BA nº 07597e17, e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÕES - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e que lhe conferem a **Lei Orgânica Municipal** na forma do **Regimento Interno** desta Casa de Leis, faz saber que a Câmara de Vereadores de Poções, que após deliberação do plenário do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2018, conforme determina o **art. 168**, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, combinado com o **art. 18, inciso VIII, alíneas a e b** da **Lei Orgânica do Município** e Of. 1244-18 – Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 1º) – Ficam rejeitadas as contas do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** referente ao exercício financeiro de **2016**, de responsabilidade do Sr. **OTTO WAGNER DE MAGALHÃES**, conforme **Parecer Prévio do Pedido de Reconsideração**, e processo **TCM nº. 07597e17**, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, que **Opina pela rejeição, porque irregulares**, das contas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**, relativas ao exercício financeiro de 2016.

Art. 2º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Poções em, 25 de Setembro de 2018.

DAVI SOARES NASCIMENTO
PRESIDENTE

JORNALDO JOSÉ ROCHA DA PENHA
1º SECRETARIO

ZILDUARDO DE ALMEIDA SILVA
2º SECRETARIO